



LEI Nº 1.968 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Lúcia Helena de Assumpção – Rio de Areia – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Lúcia Helena de Assumpção, que se inicia na Rua A e termina na Rua B, na localidade do bairro Rio de Areia – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 75/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.